

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Autos n. 1000128-71.2024.8.26.0354

**OURIVES MARQUES ADVOGADOS E CONSULTORES**, (antiga denominação Guilherme Ourives Sociedade Individual de Advocacia), inscrita no CNPJ n. 49.866.089/0001-6, neste ato representada pelo sócio Guilherme Suriano Ourives, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/MS, sob n.º 17.850, com escritório profissional na Rua Kioto, n. 729, Nascente, Campo Grande/MS, CEP 79.036-340, comparece à insigne presença de Vossa Excelência, tributando o máximo respeito, honrada pelo *munus* confiado, em conformidade com a nomeação para o cargo de administrador judicial, manifestando o **aceite**, comprometendo-se a desempenhar as atribuições com a máxima integridade, imparcialidade e diligência, em estrita observância aos princípios legais e éticos aplicáveis.

Aproveitando o ensejo, requer que as informações, eventuais dúvidas e o envio de documentos atinentes ao caso, deverão ser encaminhados por meio do **telefone: (67) 2180.0097** ou **e-mail: fal.wgmetal@ourivesmarques.com.br**

Por derradeiro, requesta-se que as publicações sejam expedidas em nome de **Guilherme Suriano Ourives - OAB/MS 17.850**.

Nestes Termos, pede deferimento.

Campo Grande/MS, 3 de setembro de 2025.

**Guilherme S. Ourives**

Advogado (OAB/MS 17.850)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS****1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE  
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM****Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-  
mail: 4e10rajlvemp@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1000128-71.2024.8.26.0354**  
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e  
Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**  
Requerente e  
Reconvinte: **Lealfer Indústria e Comércio de Aço Ltda. e outro**  
Requerido e  
Reconvindo: **Massa Falida de Wg Metal Indústria e Comércio Ltda e outro**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 02/09/2025 14:02:20 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**GUILHERME SURIANO OURIVES**, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 000.366.971-84, .

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 03/09/2025.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**